

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 63/2017

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel

d) Fornecedores e Itens:

Claro S/A

Itens Vencedores: 1

No valor total de: R\$ 1.537,60

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.58.00.00

03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.58.00.00

05.01.26.782.0006.2018.3.3.90.39.58.00.00

06.02.12.361.0020.2025.3.3.90.39.58.00.00

07.01.20.122.0026.2128.3.3.90.39.58.00.00

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.39.58.00.00

11.01.08.244.0035.2083.3.3.90.39.58.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de Outubro de 2017.

Prefeito Municipal
Egidio Moreto